



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.602/2025

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS PEREIRA

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2022, apenso ao Memorando nº 01/2022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando, por fim, o teor da Solicitação de Pessoal nº 033/2025 – Protocolo nº 2.838/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido acréscimo no percentual do Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, matrícula nº 096, Secretário Legislativo, passando a perceber o percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 10 de novembro de 2025.


RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

